

**PORTARIA Nº 64, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa servidora para compor a Junta Técnica, conforme Lei Complementar nº 125, de 15 de março de 2019, que Dispõe sobre a regularização de edificações construídas em desacordo com a legislação específica e dá outras providências, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para compor a Junta Técnica, conforme Lei Complementar nº 125, de 15 de março de 2019, que Dispõe sobre a regularização de edificações construídas em desacordo com a legislação específica e dá outras providências, em substituição a servidora designada pela Portaria nº 37, de 23 de maio de 2022.

I - Paola Mendes de Mattos, matrícula nº 13.019 em substituição a Rafaela Wernke Mazzardo, matrícula nº 17.927.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2024.



**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal